

## **ATA N.º 03**

### **DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DEZASSETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E ONZE**

Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD e Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -**

#### **FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Faltaram à Reunião da Câmara Municipal o Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por se encontrar em representação da Autarquia e o Vereador, Luís Miguel Gonçalves Teixeira, por motivos profissionais. -----

Em face do motivo apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Vereador. -----

#### **ORDEM DO DIA: -**

#### **DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### **SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

#### **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € 1.203.209,75 (um milhão, duzentos e três mil, duzentos e nove euros e setenta e cinco cêntimos). -----

#### **PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de

10.01.2011 a 14.01.2011, num total de € 16.349,83 (dezasseis mil, trezentos e quarenta e nove euros e oitenta e três cêntimos). -----

**RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA MULTIMUNICIPAL – Faturação: -**

Presente ofício nº 19, de 07 de janeiro de 2011, da “*Resíduos do Nordeste – Empresa Multimunicipal*”, anexando a fatura nº 315/2010, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de **dezembro**, no valor de **21.559,62 €** (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos), dando ainda conhecimento que o valor da Taxa de Gestão de Resíduos, poderá ser revisto em virtude das alterações aos artigos 58.º e 60.º do Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de outubro, pelo Orçamento de Estado para 2009, estando a aguardar orientações da Agência Portuguesa do Ambiente sobre a sua aplicação. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento no montante de 21.559,62 € (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos).** -----

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:**

Presente Ofício nº 6, datado de 07 de janeiro de 2011, solicitando, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Instituição assinado em 03 de janeiro de 2005, o pagamento das despesas com a Unidade Móvel de Saúde, referente ao mês de **dezembro**, no valor de **1.093,86 €** (mil e noventa e três euros e oitenta e seis cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento no montante de 1.093,86 € (mil e noventa e três euros e oitenta e seis cêntimos).** -----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, AÇÃO SOCIAL E TEMPOS LIVRES**

**SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -**

**HABITAÇÕES SOCIAIS – Atualização Anual de Rendas: -**

Presente Informação da Técnica Superior, Dra. Hermínia de Moraes, datada de 25 de novembro de 2010, referindo que, após o termo do prazo de entrega dos documentos solicitados para a atualização anual das rendas, se verifica que alguns inquilinos não procederam à sua entrega. Mais informa, que estes inquilinos podem ser novamente notificados pessoalmente, através dos serviços de fiscalização, ou por carta registada ou, ainda, poderá ser ponderada a aplicação do preço técnico, conforme previsto na legislação em vigor. Aos restantes inquilinos já foi aplicada a atualização, constante no mapa que apresenta em anexo. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

**DIVISÃO DE OBRAS**

**SECÇÃO DE OBRAS: -**

### **ALTERAÇÃO DO PREÇO DO FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO: -**

Presente Informação n.º 01/2011 do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 04 de janeiro de 2011, referindo que, por fax de 03 de dezembro de 2010, a OZ Energia Gás, S.A. informa que o novo preço do gás propano, a partir de 03 de dezembro de 2010, é de 913,00 €/tonelada e que o mesmo foi revisto conforme previsto na cláusula primeira do contrato. -----

Mais refere que, de acordo com a cláusula primeira do contrato celebrado entre o Município de Vila Flor e a ESSO Portuguesa, Lda., outorgado em 07 de março de 2005, aquela reserva-se ao direito de alterar os preços sempre que houver uma alteração significativa do custo do produto no mercado europeu (custo calculado com base no “*platt’s price new fob seagoing*” e/ou a tabela de preços sofrer alterações. Em face do contrato, o Técnico Superior, entende que a ESSO, ao abrigo da referida cláusula, pode atualizar o preço da tonelada de gás propano, tendo por base os pressupostos do custo com base no “*platt’s price new fob seagoing*” e/ou a tabela de preços sofrer alterações. -----

Informa, ainda, que o contrato foi celebrado pelo prazo de cinco anos, tendo o seu início em 10 de janeiro de 2005 e o seu término em 10 de janeiro de 2010. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar o parecer do consultor jurídico da Autarquia.** -----

### **AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS NO CONCELHO – SANTA COMBA DA VILARIÇA: -**

Presente Informação dos Técnicos Superiores, Eng.º António Rodrigues Gil e Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 14 de dezembro de 2010, remetendo ao Executivo caderno de encargos e programa de concurso para aprovação e sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Direto*, em virtude do valor base da obra ser estimado em **14.079,44 €** (catorze mil, setenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informam, que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos). – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar o caderno de encargos e programa de concurso;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- c) **Convidar as firmas indicadas na informação;** -----
- d) **Nomear o seguinte júri do procedimento:** -----
  - **Eng.º António Rodrigues Gil;** -----
  - **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo;** -----
  - **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças;** -----
  - **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
  - **Arq. Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido.** -----

### **DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**SECÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

**Proc. n.º 40/2004**

**Requerente:** José Alberto Gomes Tubeto

**Local:** Rua da Gouveia – Vale Frechoso

**Assunto:** Construção Urbana com Rés do chão e 1.º Andar – Aprovação do Projeto de Alterações, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 13 de janeiro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Em 14 de janeiro de 2011, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquiteto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Alterações. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses.** -----

**Proc. n.º 55/2010**

**Requerente:** José Domingos Vaz Guilhermeos

**Local:** Rua do Rosário – Vila Flor

**Assunto:** Reconstrução de Moradia Unifamiliar – Aprovação do Projeto de Alterações, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 13 de janeiro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Em 14 de janeiro de 2011, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquiteto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Alterações. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses.** -----

**Proc. n.º 84/2010**

**Requerente:** Maria Zulmira Carvalho Sobral Oliveira

**Local:** Rua da Portela – Vila Flor

**Assunto:** Alteração e Ampliação de uma Habitação Unifamiliar e Comércio – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 13 de janeiro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Em 14 de janeiro de 2011, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquiteto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses.** -----

**Proc. n.º 117/2010**

**Requerente:** Nuno António Garcia

**Local:** Rua do Cabeço – Freixiel

**Assunto:** Construção de uma Garagem – Aprovação dos Projetos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, não há inconveniente na aprovação do Projeto de Estabilidade. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Estabilidade.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Simão Manuel Sequeira Lopes

**Local:** Roios

**Assunto:** *PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO, EM VIRTUDE DA REFERIDA OBRA TER SIDO CONSTRUÍDA ANTES DA ENTRADA EM VIGOR DO DECRETO-LEI N.º 38382, DE 07 DE AGOSTO DE 1951: -*

Presente Ofício, datado de 10 de janeiro de 2011, solicitando a emissão da Certidão supra referida do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Roios sob o artigo matricial 160, uma vez que nunca foi submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, conforme declaração anexa, da Junta de Freguesia, cuja informação da Fiscalização, datada de 11 de janeiro de 2011, menciona que, em deslocação ao local, foi constatado que a referida habitação tem características construtivas anteriores a 1951. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**INFORMAÇÃO PRÉVIA: -**

**Requerente:** Heitor Machado Cardoso

**Local:** Quinta dos Lagares ou Jazigo – Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de Informação Prévia acerca da Viabilidade de Construção de Empreendimento de Turismo Rural / Agroturismo e Loteamento Urbano*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 13 de janeiro de 2011, refere que, atendendo a que a propriedade é atravessada pelo IC5, que se encontra em construção, deverá ser solicitado o parecer das Estradas de Portugal. Em 14 de janeiro de 2011, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquiteto. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com os pareceres técnicos.** -----

**Proc. n.º 05/2005**

**Requerente:** Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.

**Local:** Serra (Fonte das Bestas) – Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de Alteração do Loteamento titulado pelo Alvará n.º 02/2006*

Presente Informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 13 de janeiro de 2011, referindo que, com a apresentação do documento onde constam as áreas de construção de habitação previstas e as alteradas por parte do requerente, assim como o cálculo das novas cedências daqui decorrentes, estas deverão ser pagas ao Município em conformidade com o valor que vier a ser apurado pela aplicação do Regulamento Municipal da Urbanização, da Edificação e de Taxas do Município de Vila Flor. Mais informa que os lugares de estacionamento previstos, público e privados, são superiores aos previstos pela Portaria n.º 1136/2001, de 25 de setembro. Refere ainda, que não há inconveniente em que a alteração proposta seja aprovada, dando lugar ao Aditamento ao Alvará, o qual deve ser comunicado officiosamente à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração à Licença de Loteamento. Proceder ao aditamento ao Alvará e efetuar o cálculo das novas cedências a pagar pelo requerente ao Município. Comunicar officiosamente à Conservatória do Registo Predial esta alteração, para efeitos de averbamento.** -----

Sendo doze horas e vinte minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. ---

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_